





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 09/26

**EMENTA: INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CRECHE MUNICIPAL HELEY DE ABREU SILVA BATISTA, NO BAIRRO CIDADE ALTA**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 02/02/26



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a instalação de aparelhos de ar-condicionado na Creche Municipal Heley de Abreu Silva Batista, localizada no bairro Cidade Alta.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.



Weley Rodrigues da Silva  
- Eré -  
Vereador

**Justificação:** a presente indicação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de conforto térmico e bem-estar às crianças atendidas na Creche Municipal Heley de Abreu Silva Batista, bem como aos profissionais da unidade, especialmente nos períodos de temperaturas elevadas, refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado. Ambientes excessivamente quentes podem causar desconforto, irritabilidade e queda de rendimento nas atividades pedagógicas, além de favorecer episódios de mal-estar, desidratação e outros problemas relacionados ao calor.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado contribuirá para a manutenção de temperatura adequada nas salas, promovendo um ambiente mais saudável e seguro para todos.